


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
 Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1025706-74.2024.8.26.0309**
 Classe - Assunto **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Propel Global Comercio de Papeis Descartaveis Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (DSASF), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos,

Fls. 1498/1501 e 1586/1588. Ciente do recolhimento da quinta e sexta parcelas das custas iniciais.

Fl. 1504. Ciente.

Fls. 1505 e 1506. Ciente de manifestações da Administradora Judicial.

Fls. 1507/1542, 1543/1557 e 1589/1591. Cadastrem-se como terceiros interessados.

Fls. 1558/1582 e 1594/1634. Ciente da juntada de Plano de Recuperação Judicial e dos anexos.

Fls. 1637/1655. Ciente da juntada de Relatório de Análise do Plano e de seus anexos.

Fls. 1658/1699. Dê-se vista à AJ dos apontamentos e ajustes informados pelas recuperandas.

No mais, considerando que, em desconformidade com a disposição do artigo 53 da Lei nº 11.101/05, o Laudo Econômico-Financeiro foi acostado fora do prazo legal e que ainda não foi apresentado o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, concedo **prazo improrrogável de até 2 (dois) dias corridos**, para que as devedoras acostem o referido laudo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim

Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Intime-se.

Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada no sistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendo como marco temporal oficial.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**